



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 25 DE 04/04/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

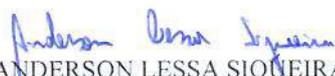
Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Consultiva para o mandato de 04/04/2013 a 17/03/2015, composta por:

- a) Presidente: Endenson Brito Teles-CRO-SE-1523,
- b) Membros: Mirian Passos Brandão - CRO-SE-1057,
Carla Regina Barbosa Barros - CRO-SE-1072,
Valéria Mota Quintela - CRO-SE-1005,
Raimundo Lima Vieira Filho - CRO-SE-1542,
Mary Luciana Almeida Santana- CRO-SE-916 e,
Erickson Palma Silva - CRO-SE-922.

Art. 2º. Atribuições:

- a) Assessorar a Diretoria do Conselho nos assuntos submetidos a sua apreciação;
- b) Representar o Conselho e seu Presidente em eventos, solenidades e diversas ocasiões;
- c) Acompanhar, orientar e coordenar as ações das demais comissões.

Art. 3º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.






Endenson Brito Teles
